

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2501056400100065301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOANA LOPES DE FREITAS - **CNPJ/CPF:** 368.948.263-15

Endereço: Avenida Padre José Holanda do Vale - 569 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-000

Telefone: (85) 98782-5867

E-mail: joannafreitas1869@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **19/02/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a consumidora da Enel, com o número de inscrição 52646288, que possuía uma residência que se encontrava fechada e não recebia nenhum tipo de fatura. No entanto, no mês de 03/2024, a consumidora recebeu uma fatura no valor de R\$ 254,12 (duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Diante disso, dirigiu-se à agência mais próxima da Enel para obter informações sobre a fatura e, para sua surpresa, ficou ciente de que havia outros débitos em aberto referentes ao período de 01/2022 a 06/2023, totalizando R\$ 3.899,62 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

A consumidora afirma que, durante todo esse período, não estava recebendo as faturas e não entende o motivo de não ter recebido aviso de corte, considerando que, normalmente, após cerca de 2 (dois) meses sem pagamento, é gerado o referido aviso.

A reclamante informa que recebeu uma proposta da Enel para quitação do débito, na qual deveria pagar de entrada o valor de R\$ 450,95 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) e o restante em 7 (sete) parcelas de R\$ 603,22 (seiscentos e três reais e vinte e dois centavos).

28/01/2025, 11:47



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

A consumidora afirma que não tem condições de arcar com os valores cobrados, pois atualmente não trabalha, e ao consultar seu CPF notou que seu nome consta no Órgão de Proteção de Crédito e Cobrança SPC E SERASA, e que não para de receber ligações referente a cobrança dos débitos. Por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar solucionar seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora que seja reduzido os valores das parcelas.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 28 de Janeiro de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE
LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 28/01/2025

Ass. do consumidor(a): Joana Lopes de Freitas
JOANA LOPES DE FREITAS